



Decreto Nº 1592 - de 28 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 153.200,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 6.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 62.500,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0086 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER - - - - - R\$ 5.000,00

2.07.00.20.606.0008.2.0086 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER - - - - - R\$ 1.500,00

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 7.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.200,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 14.200,00

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.04.122.0002.2.0088 - 4.4.71.70.00 GESTÃO DO CIMVALPI - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 70.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 153.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 6.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 7.700,00

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.15.452.0005.2.0047 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 1.500,00

2.04.00.25.752.0005.1.0018 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA - - - - - R\$ 19.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 33.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.500,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.1.0024 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ESGOTO - - - - - R\$ 50.800,00



Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	50.800,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	113.300,00
Total Geral	-----	R\$	153.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20